

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

29.01.2014

Intervenção sobre a situação do Centro Infantil e ao Lar de Odivelas

O Concelho de Odivelas tem no seu território apenas dois equipamentos sociais de natureza pública: o Centro Infantil de Odivelas, criado em 1980 e a funcionar em instalações municipais, e o Lar de Odivelas, criado em 1975.

Tendo como estratégia acabar com os equipamentos públicos, em Janeiro de 2011, por ação do então governo do PS, a gestão destes equipamentos passou para a SCML, o mesmo acontecendo com todos os existentes no Distrito de Lisboa.

Tratava-se então de uma cedência temporária, por três anos que terminou no início do corrente mês.

Através de um Memorando celebrado entre o Instituto da Segurança Social e a SCML, com data de 30 de setembro de 2013, é feita a cedência definitiva para a SCML de 20 desses equipamentos. Para os restantes, onde estão incluídos o Centro Infantil e o Lar de Odivelas, o memorando estabelece que a solução será a transferência da gestão para outra entidade da rede solidária, o que acontecerá no prazo máximo de 2 anos, ou seja até 30 de setembro de 2015. Até à conclusão desse processo, a gestão continua a ser da SCML.

Neste momento desconhece-se o destino destes dois importantes equipamentos, tal como se desconhece o que irá acontecer aos seus profissionais e às crianças e famílias que os frequentam.

Importará lembrar que o Centro Infantil, nas diversas valências responde a cerca de 300 crianças as quais estão aos cuidados de cerca de 60 trabalhadores, incluindo as Amas que asseguram a creche familiar.

Por sua vez, o Lar de Odivelas assegura as valências de Centro de Convívio, Centro de Dia, Lar de Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário e Apoio Domiciliário Integrado e tem capacidade para mais de 400 utentes - dados de 2010 e referidos no Diagnóstico Social elaborado pela rede social em 2005.

Quanto ao n.º de trabalhadores, em 2010 tinha 17 do quadro da Segurança Social e cerca de 30 em regime de *Outsorsing* que prestavam serviços em diversas áreas, incluindo enfermagem. Em 2004 eram 50 os trabalhadores com vínculo à segurança social. Este é um claro exemplo da destruição de emprego público e o recurso a formas de contratação precária.

É publicamente conhecida a nossa posição nesta matéria: compete ao Estado garantir uma rede de equipamentos sociais de apoio à família, designadamente na infância e na terceira idade. Daqui decorre que consideramos que a gestão destes equipamentos nunca deveria ter saído do Instituto da Segurança Social, como expressamente o afirmámos várias vezes neste executivo e publicamente.

No entanto, dado que as opções políticas levaram à transferência da gestão para SCML, e, tendo conhecimento que, no caso do Centro Infantil, o regime de participações para as

famílias, as respostas prestadas bem como o funcionamento dos serviços, não teve grandes alterações face ao anteriormente existente, consideramos que a manutenção da gestão na SCML é a solução que melhor garante uma resposta adequada às necessidades.

A alternativa enunciada no memorando – passar para a rede solidária, ou seja, as IPSS – não garante que as famílias que hoje ali têm resposta continuem a tê-la. É sabido que as participações do Estado para estas Instituições fica muito aquém das reais necessidades do seu funcionamento, levando a que as IPSS precisem de ter um leque de utentes nos escalões com mensalidades mais elevadas para compensar aquela insuficiência. É igualmente sabido que há cada vez mais famílias a não poder pagar as mensalidades. Logo, dificilmente haverá as vagas hoje existentes para responder às necessidades dos utentes provenientes de meios socioeconómicos e ambientais mais vulneráveis.

[A este propósito, não podemos deixar de denunciar, uma vez mais, o facto de esta Câmara ter na gaveta as candidaturas dos apoios ao Programa PAESO dos anos 2012 e 2013 a que se junta a suspensão da aplicação deste Programa de Apoio.]

Sra Presidente,

Na reunião de câmara realizada dia 4 de dezembro de 2013, colocámos as nossas preocupações com esta situação no Centro Infantil e no Lar de Odivelas. Nessa altura tivemos como resposta, pela voz da Sra. Vereadora Fernanda Franchi, que os equipamentos voltariam à segurança social, o que contraria o estabelecido no memorando assinado em 30 de setembro de 2013.

Agora questionamos:

A Câmara municipal conhecia esse memorando?

Enquanto parceiro estratégico da Rede Social e proprietária das instalações onde funciona o Centro Infantil, a Câmara foi ouvida nesse processo?

Que diligências foram feitas junto da Segurança Social e da SCML para salvaguardar que estes equipamentos se mantenham num modelo de gestão que responda às reais necessidades das famílias?

Face à resposta agora dada pela Sra. Vereadora Fernanda Franchi, estranhámos que tendo o memorando sido celebrado em setembro de 2013, a Câmara Municipal não tenha ainda conseguido reunir com a Segurança Social.

Estranhámos igualmente a informação dada, no sentido de que a gestão poderá vir a ser assegurada pela Segurança Social, uma vez que o memorando refere expressamente que “ *Para estes estabelecimentos [os que não passaram definitivamente para a SCML], será realizada uma avaliação conjunta, com vista à apresentação de uma proposta, à tutela, que passe pela transferência de gestão a outra entidade da rede solidária da economia social. Neste âmbito, o ISS, IP, compromete-se a concluir o processo até ao prazo máximo de dois anos (30 de setembro de 2015) cabendo à SCML, até à sua finalização, a gestão dos estabelecimentos*”